



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

PASSO A PASSO DA AGRICULTURA FAMILIAR

1º passo – Cardápio

Conhecer e obedecer os cardápios elaborados pela equipe técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, respeitando e promovendo a cultura alimentar local, a diversificação agrícola da região, a fim de promover uma alimentação saudável e adequada.

2º passo – Chamada Pública

A Escola deverá publicar, por meio de Chamada Pública (que é modalidade de dispensa de licitação da agricultura familiar), a demanda, a quantidade e o preço de produtos da agricultura familiar. É obrigatório a ampla divulgação da Chamada Pública: em mural, via internet, em contato direto e com os agentes articuladores, etc.

3º passo – Preços de referência

Os preços de referência servirão de parâmetro para os valores dos produtos a serem adquiridos, demonstrando que o gestor pagou preços justos. Obedecer o Art. 29 - Parágrafo 1º da Resolução do FNDE de nº 4.

4º passo – Elaboração de Projeto de Venda

O Projeto de Venda deverá ser elaborado pelo fornecedor individual, grupo formal e grupo informal sempre de acordo com a Chamada Pública. É o documento que formaliza o interesse dos Agricultores Familiares em venderem para a Alimentação Escolar.

5º passo – Recebimento de Projeto de venda

A escola receberá o Projeto de Venda, que deve ser acompanhado da documentação de habilitação dos potenciais fornecedores .

6º passo – Seleção dos Projetos de venda

A Comissão de Licitação seleciona os Projetos de Venda de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

7º passo – Assinatura do Contrato

O Contrato é o instrumento legal que formaliza a relação de compra e venda de alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

8º passo – Publicação do contrato

9º passo – Entrega dos produtos

A entrega dos produtos será de acordo com o cronograma previsto no Contrato. O Termo de Recebimento, assinado pela escola e Agricultor Familiar, atesta que o produto entregue está de acordo com o contrato e com os padrões de qualidade exigidos.

10º passo – Prestação de Contas